



## CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

### Ata da 53ª reunião, realizada em 30 de maio de 2012

1 Em 30 de maio de 2012, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do  
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo  
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o presidente  
5 Danilo Vieira Júnior, Victor Soares Lopes, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Paulo  
6 Emílio Guimarães Filho, Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, Gilson de Oliveira  
7 Wenceslau e Carlos Eduardo Ferreira Pinto – representantes do poder público; Denise  
8 Bernardes Couto, Ana Paula Bicalho de Mello, Thaís Rêgo de Oliveira, Newton Reis  
9 de Oliveira Luz, Lígia Vial Vasconcelos e Valter Vilela Cunha – representantes da  
10 sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1) **HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
11 Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** O presidente Danilo Vieira  
12 Júnior declarou aberta a 53ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. 3)  
13 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Programa Minas Sem Lixões.** O  
14 conselheiro Valter Vilela Cunha comunicou que foi representante do COPAM na  
15 comissão de avaliação do termo de parceria entre a FEAM e a Fundação Israel  
16 Pinheiro para o Programa Minas Sem Lixões, nos últimos anos, mas que não irá mais  
17 participar das reuniões por motivos particulares. E propôs que a Câmara fizesse a  
18 indicação de novo representante. O presidente Danilo Vieira Júnior remeteu a  
19 discussão e a escolha do novo representante para o item ‘Assuntos Gerais’. A  
20 conselheira Lígia Vial Vasconcelos comentou que “Minas Gerais ocupa o topo do  
21 ranking de desmatamento de mata atlântica, de acordo com o Inpi e o Instituto Mata  
22 Atlântica”, e destacou que “o desmatamento está mais concentrado na região Norte  
23 do Estado”. “Isso deve ser tratado com muita seriedade. É um bioma altamente  
24 ameaçado, e temos que considerar na política pública do Estado e nos processos de  
25 licenciamento ambiental”, destacou. O presidente Danilo Vieira Júnior informou que  
26 o governo tem tomado providências para diminuir o desmatamento no Estado, entre  
27 elas, a mudança nos processos de intervenção com a criação do novo modelo de  
28 COPAs regionais. “É uma orientação nossa desde o ano passado: se houver um  
29 processo pautado que implique em supressão de vegetação, tem que ser informado  
30 com antecedência, à SEMAD, qual a área a ser suprimida, com a justificativa. O  
31 Plano de Carvão também tem o intuito de coibir a prática do desmatamento ilegal e  
32 vem para normatizar, criar procedimentos claros e fiscalização mais efetiva.  
33 Esperamos que essas medidas melhorem a situação. A meta é, ao menos, minimizar  
34 esse problema de intervenção no bioma mata atlântica.” 4) **EXAME DA ATA DA**  
35 **52ª REUNIÃO DA CNR.** Aprovada por unanimidade a ata da 51ª reunião da  
36 Câmara Normativa e Recursal, realizada em 9 de maio de 2012. 5) **PROCESSO**  
37 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO A CONDICIONANTES**

38 **DA REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO À CÂMARA**  
39 **NORMATIVA E RECURSAL. 5.1) Cemig Geração e Transmissão. PCH Rio de**  
40 **Pedras. Barragens de geração de energia hidrelétrica. Itabirito/MG. PA**  
41 **01158/2002/002/2007. Retorno de vista: conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,**  
42 **Paula Meireles Aguiar, Lígia Vial Vasconcelos e Carlos Alberto Santos Oliveira.**  
43 Recurso indeferido por unanimidade com manutenção da decisão da Unidade  
44 Regional Colegiada, nos termos do parecer jurídico e de acordo com o parecer dos  
45 relatores. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
46 **RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 6.1) Ferrovia Centro Atlântica S/A.**  
47 **Transporte ferroviário. Belo Horizonte/MG. PA 00067/1998/005/2000, AI**  
48 **174/2000. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico. 6.2)**  
49 **Gerdau Açominas S/A (ex-Açominas Aço Minas Gerais S/A). Siderurgia e**  
50 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro**  
51 **gusa. Ouro Branco/MG. PA 00040/1979/056/2005, AI 2203/2005. Processo**  
52 retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto  
53 representante da PGJ e vista conjunta solicitada pelas conselheiras Denise Bernardes  
54 Couto representante da FIEMG e Thaís Rêgo de Oliveira representante do  
55 SINDIEXTRA. **6.3) Cal Ferreira Ltda. Fazenda Lagoa Seca. Extração e**  
56 **beneficiamento de calcário. Pains/MG. PA 00092/1992/005/1999, AI 180/1999.**  
57 **Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. Recurso indeferido por unanimidade**  
58 nos termos do parecer jurídico. **6.4) Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda.**  
59 **Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios. São Sebastião do**  
60 **Paraíso/MG. PA 00475/2001/002/2006, AI 3724/2006. Recurso indeferido por**  
61 unanimidade nos termos do parecer jurídico. **7) MINUTA DE CONVÊNIO DE**  
62 **COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA QUE ENTRE SI**  
63 **CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA**  
64 **DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
65 **SUSTENTÁVEL (SEMAD), A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO**  
66 **AMBIENTE (FEAM), O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF), O**  
67 **INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM) E O MUNICÍPIO**  
68 **DE UBERABA. Convênio de cooperação técnica e administrativa aprovado por**  
69 unanimidade nos termos apresentados pela SEMAD, com a inclusão das seguintes  
70 cláusulas: – O município observará o descrito no parágrafo 15º da Deliberação  
71 Normativa nº 102 do COPAM, devendo encaminhar semestralmente, à SEMAD,  
72 relatório das atividades desenvolvidas em suas respectivas áreas de atuação.” – “O  
73 município deverá observar as normas vigentes estaduais e federais sobre a  
74 compensação ambiental prevista na Lei Federal nº 9.985/2000, e supressão de Mata  
75 Atlântica, em especial o Decreto Estadual nº 45.175/2009 e a Lei Federal nº  
76 11.428/2006.” – “Os empreendimentos licenciados pelo município em que incidir a  
77 compensação ambiental de que trata a cláusula anterior devem ser encaminhados à  
78 Gerência de Compensação Ambiental do IEF para que possam ser analisados pela  
79 Câmara de Proteção da Biodiversidade e Áreas Protegidas (CPB).” **8) MINUTA DE**  
80 **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA QUE**

81 **ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA**  
82 **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
83 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD), A FUNDAÇÃO**  
84 **ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM), O INSTITUTO ESTADUAL DE**  
85 **FLORESTAS (IEF), O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**  
86 **(IGAM) E O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. Apresentação: SEMAD.**  
87 Convênio de cooperação técnica e administrativa aprovado por unanimidade nos  
88 termos apresentados pela SEMAD, com a inclusão das seguintes cláusulas propostas  
89 pela Conselheira Lígia Vial representante da MOVER: – O município observará o  
90 descrito no parágrafo 15º da Deliberação Normativa nº 102 do COPAM, devendo  
91 encaminhar semestralmente, à SEMAD, relatório das atividades desenvolvidas em  
92 suas respectivas áreas de atuação.” – “O município deverá observar as normas  
93 vigentes estaduais e federais sobre a compensação ambiental prevista na Lei Federal  
94 nº 9.985/2000, e supressão de Mata Atlântica, em especial o Decreto Estadual nº  
95 45.175/2009 e a Lei Federal nº 11.428/2006.” – “Os empreendimentos licenciados  
96 pelo município em que incidir a compensação ambiental de que trata a cláusula  
97 anterior devem ser encaminhados à Gerência de Compensação Ambiental do IEF  
98 para que possam ser analisados pela Câmara de Proteção da Biodiversidade e Áreas  
99 Protegidas (CPB).” – “Disponibilização para o município do acesso ao Sisemanet; e –  
100 Transferência ao município dos processos anteriormente licenciados pelo Sistema  
101 Estadual de Meio Ambiente, classes 3 e 4 e que passarão a ser submetidos a controle  
102 ambiental por parte do município.” As duas últimas cláusulas, propostas pelo  
103 município de Juiz de Fora, foram aprovadas por maioria. **9) PROPOSTA DE**  
104 **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E**  
105 **TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
106 **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
107 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD), A FUNDAÇÃO**  
108 **ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM), O INSTITUTO ESTADUAL DE**  
109 **FLORESTAS (IEF), O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**  
110 **(IGAM) E O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO.** Proposta de convênio retirada de  
111 pauta com pedido de vista da conselheira Lígia Vial Vasconcelos e vista conjunta  
112 solicitada pela conselheira Denise Bernardes Couto. **10) PROPOSTA DE**  
113 **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E**  
114 **TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
115 **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
116 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD), A FUNDAÇÃO**  
117 **ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM), O INSTITUTO ESTADUAL DE**  
118 **FLORESTAS (IEF), O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**  
119 **(IGAM) E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.** O presidente informa que o  
120 item foi pautado de forma equivocada e solicita correção. **APROVADO ADITIVO**  
121 **DO CONVÊNIO,** por unanimidade, nos termos apresentados pela SEMAD. **11)**  
122 **DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 175, DE 8 DE MAIO DE 2012,**  
123 **APROVADA AD REFERENDUM, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO**

124 **DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA (AAI) COMO**  
125 **INSTRUMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE**  
126 **NOVOS EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS NO ESTADO DE MINAS**  
127 **GERAIS.** Deliberação Normativa retirada de pauta com pedido de vista do  
128 conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto e vista conjunta solicitada pelas  
129 conselheiras Lígia Vial Vasconcelos e Denise Bernardes Couto. **12) ASSUNTOS**  
130 **GERAIS. Programa Minas Sem Lixões.** A Câmara Normativa e Recursal deliberou  
131 por consenso a indicação do conselheiro Gilson de Oliveira Wenceslau para ser o  
132 representante do COPAM na comissão de avaliação do termo de parceria entre a  
133 FEAM e a Fundação Israel Pinheiro para o Programa Minas Sem Lixões. **Plano**  
134 **Estadual de Proteção da Biodiversidade.** **Presidente Danilo Vieira Júnior:** “Outra  
135 ferramenta importante com a qual o Estado de Minas Gerais contará, no fim deste  
136 ano, é o Plano Estadual de Proteção da Biodiversidade, que nos trará um diagnóstico  
137 e apontamentos importantes daquelas áreas prioritárias em que deva ser feito um  
138 trabalho especial de proteção ao bioma mata atlântica.” **Supressão de vegetação /**  
139 **Exigência de EIA/Rima.** **Conselheira Lígia Vial Vasconcelos:** “A Mover pediu vista  
140 a um processo pautado na última URC Noroeste, de 1.300 hectares, com supressão de  
141 quase 400 hectares de vegetação nativa para fazer carvão. Eu ainda não avaliei o  
142 processo, mas acho que não se trata de mata atlântica, e não teria, em tese, proibição  
143 legal para desmatamento de cerrado. De qualquer forma, faz parte do plano de  
144 governo o estruturador de proteção do cerrado e de recuperação da mata atlântica.  
145 Então, quando processos dessa natureza são deferidos, eu acho que há uma  
146 incoerência na política do governo, contando que temos áreas para produção de  
147 carvão e mais de 70% do Estado desmatados. Não é necessário desmatar 400 hectares  
148 de vegetação nativa para fazer carvão e depois plantar eucalipto e colocar gado. Eu  
149 acho que temos área utilizada suficiente para isso. De qualquer forma, queremos  
150 fazer um apelo porque sabemos que tem uma ação civil pública do Ministério Público  
151 exigindo EIA/Rima para empreendimentos dessa natureza, acima de 1.000 hectares.  
152 Se não me engano, houve liminar no âmbito dessa ação civil pública. Esse processo  
153 não tem EIA/Rima, RCA/PCA, e não incide sequer a compensação ambiental  
154 prevista na Lei do Snuc.” **Maria Cláudia Pinto, subsecretária de Gestão e**  
155 **Regularização Ambiental Integrada:** “É sempre bem-vinda a opinião dos conselheiros  
156 ao nosso trabalho, mas acredito que, após a leitura e a análise do parecer, poderá ser  
157 verificado que algumas questões colocadas pela Imprensa não são verdadeiras,  
158 principalmente a ausência de EIA/Rima e a importância do fragmento a ser  
159 suprimido. Com relação à política de conservação de cerrado, é sempre discutida com  
160 o secretário e nenhum processo, principalmente com esse valor de supressão, é  
161 pautado sem aprovação do secretário. Apesar de ser antagônico, é analisado dentro da  
162 política do Estado. Em todas as reuniões de acordo de resultados, contabilizamos as  
163 áreas recuperadas, as compensadas e as suprimidas pela sua importância,  
164 principalmente. Também em relação à compensação ambiental, eu acho que,  
165 analisando, poderá ser verificado. Obviamente que, se houver alguma falha, será  
166 muito bem-vinda a manifestação, mas acredito que esse processo não tenha tantas

167 falhas como foi colocado.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Não sei se estamos  
168 falando do mesmo processo, mas estou com ele em mãos, analisei e vi que não tem  
169 EIA/Rima. Queria uma resposta da SEMAD sobre por que um empreendimento  
170 agrossilvopastoril de 1.400 hectares não contém EIA/Rima. Quanto à questão de  
171 compensação ambiental da Lei do SNUC, nesse processo, ela sequer é citada. Cita-se  
172 a compensação de alguma DN em função de se aumentar a área de reserva legal, mas  
173 a compensação ambiental não é citada. Eu fico me perguntando: se um processo de  
174 supressão de 340 hectares de vegetação nativa não é de significativo impacto  
175 ambiental, o que é de significativo impacto ambiental? Então, pergunto: por que a  
176 compensação não foi citada e por que há ausência de EIA/RIMA?” Maria Cláudia  
177 Pinto, subsecretária de Gestão e Regularização Ambiental Integrada: “Muito  
178 provavelmente estamos falando de processos distintos. Então, vou fazer questão de  
179 analisar o relatório de vista desse processo e sanear o que for necessário.”  
180 Conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto: “Na ação civil pública, a liminar obtida  
181 visa abstenção de concessão de AAF. O pedido secundário seria o EIA, que não foi  
182 julgado ainda. Precisamos estruturar isso e até, de repente, acertar algo para extinção  
183 da ação, com adoção de procedimentos. Estamos abertos a discutir.” Presidente  
184 Danilo Vieira Júnior: “É uma boa proposta. Estamos tentando resolver esse problema  
185 na revisão da DN 74.” Conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto: “Se há essa  
186 proposta de adequação, significa que, em tese, vai concordar com os pedidos. Então,  
187 pode ser feito um pedido para se extinguir a ação, e, então, faz-se um acordo.” Maria  
188 Cláudia Pinto, subsecretária de Gestão e Regularização Ambiental Integrada: “A  
189 AGE nos solicitou um relatório de tomada de medidas quanto à exigência de  
190 EA/Rima para empreendimentos agrossilvopastoris acima de 1.000 hectares. Isso já  
191 está sendo feito e acredito que, com esse relatório, irá justamente pedir a extinção da  
192 ação. E uma das medidas vai ser a parametrização da DN 74.” **ENCERRAMENTO.**  
193 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Danilo Vieira Júnior  
194 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Presidente Danilo Vieira Júnior**